



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 579 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 .

Reclassifica um cargo de Assessor Legislativo para Assessor de Consultoria do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 397, de 16 de dezembro de 1992, que o funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Assessor Legislativo, Nível VIII, Referência 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, tenha o seu cargo reclassificado para Assessor de Consultoria, Nível VIII, Referência 5, a partir de 18 de dezembro de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIOVALDO ALVES,

Presidente.

LUIS ANHOLON,

1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. (21.12.1992)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

PUBLICADO

em 08/08/93